

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Editais n.º 297/2021**

Sumário: Classificação da Fonte do Pelicano como monumento de interesse municipal — início de procedimento.

Por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião ordinária pública de 2021/02/08, foi aberto o procedimento de classificação da Fonte do Pelicano como monumento de interesse municipal.

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro da Regeneração Urbana, Património, Relação com as Universidades, Urbanismo, Planeamento, Ordenamento e Mobilidade, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das disposições constantes no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2021/02/08, comunica-se que se encontra aberto o procedimento de classificação da Fonte do Pelicano, localizado na Praça do Município, da União de freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, deste concelho, como Monumento de Interesse Municipal.

Mas faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e integrado na Zona Especial de Proteção da Sé Catedral de Braga, classificada como Monumento Nacional, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no *site* do Município.

2021/02/21. — O Vereador, *Dr. Miguel Sopas de Melo Bandeira*.

314021012